Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023 Ano V | Edição nº 796

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Homologação / Adjudicação 8
Terceiro Setor 9
Edital 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.616, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Nomeia a Comissão de Sistema de Ensino, referente à Tomada de Preços nº 20/2.023 – Processo de Licitação nº 188/2.023, que trata da Proposta Técnica do Sistema de Ensino, e da aquisição de sistema integrado de ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental composto por: livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online, assessoria pedagógica com foco no atendimento das necessidades da rede pública educacional do Município e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA NOMEADA a Comissão Especial de Sistema de Ensino, referente à Tomada de Preços nº 20/2.023 – Processo de Licitação nº 188/2.023, que trata da Proposta Técnica do Sistema de Ensino de aquisição, e da sistema integrado de ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental composto por: livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online, assessoria pedagógica com foco no atendimento das necessidades da rede pública educacional do Município e dá outras providências, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

MEMBROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Nome	RG	CPF	Cargo/Função
Izabela Carla Lucindo	45.818.487-1	361.287.978-22	Chefe da Div. Pedagógica da Educação
Narjara Silva Resende Oliveira	25.671.177-X	246.116.228-00	Professora de Educação Infantil (Creche)
Maria Eduarda Teixeira	54.381.773-8	436.095.418-22	Professora de Educação Infantil / PEB I
Mariucha Colloca Alves Pereira	33.426.499-6	220.756.818-05	Professor de Educação Básica I
Giovana Santana Nascimento	27.429.243-9	181.098.468-82	Professor de Ed. Básica II – Português
Carlos Augusto Ventura	43.159.936-1	308.376.168-67	Professor de Ed. Básica II – Matemática
Rosana Maria Furlanetto	19.262.952	142.092.348-75	Professor de Ed. Básica II – Ciências
Priscila de Paula Mussi Vidal	35.272.557-6	304..830.878-40	Professor de Ed. Básica II – Inglês
Alex Melo de Oliveira	43.901.359-8	381.499.478-76	Professor de Ed. Básica II – Geografia/ História

Artigo 2º. A PRESIDÊNCIA dos trabalhos desta Comissão Especial de Licitação será exercida pela senhora IZABELA CARLA LUCINDO, Chefe de Divisão Pedagógica da Educação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Portaria Nº 14.557, de 20 de outubro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.612 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Jorge Luís Torres, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para JORGE LUÍS TORRES, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento 44 horas semanais, determinada pela Chefe de Divisão do Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.610 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Guilherme Puga Neto, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para **Guilherme Puga Neto**, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 44 horas semanais, determinada pela Chefe de Divisão do Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.611 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Denílson Olini, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para DENÍLSON OLINI, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento 44 horas semanais, determinada pela Chefe de Divisão do Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.613, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa a servidora Stefânia Antoniassi para substituir Flaveline Sanches de Oliveira Domingos, em quaisquer impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora STEFÂNIA ANTONIASSI, RG nº 46.070.732-2, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXX, para substituir **Flaveline Sanches De Oliveira Domingos**, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Projetos de Desenvolvimento Social, **em quaisquer impedimentos**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.614 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 133/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 109/2.023, Tomada de Preços nº 15/2.023, relativo à Contratação de empresa para reforma e adequação do CEPEM João Martins, localizada no Bairro Olhos D'água, em Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 42.546.374-6, **GESTOR** do Contrato nº 133 referente ao Processo de Licitação nº 109/2.023, Tomada de Preços nº 15/2.023, relativo à Contratação de empresa para reforma e adequação do CEPEM João Martins, localizada no Bairro Olhos D'água, em Ipuã/SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.615 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa Fiscal do Contrato nº 133/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 109/2.023, Tomada de Preços nº 15/2.023, relativo à Contratação de empresa para reforma e adequação do CEPEM João Martins, localizada no Bairro Olhos D'água, em Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO VINICIUS FUGIO, RG nº 47.071.491-8, **FISCAL**do Contrato nº 133 referente ao Processo de Licitação nº 109/2.023, Tomada de Preços nº 15/2.023, relativo à Contratação de empresa para reforma e adequação do CEPEM João Martins, localizada no Bairro Olhos D'água, em Ipuã/SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.617 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 143/2.023 relativo ao Processo de Licitação nº 205/2.023, Dispensa nº 056/2.023, referente à contratação de empresa especializada em serviço de transporte de passageiros, para até 86 pessoas, que fazem parte da "Melhor Idade" do Município de Ipuã, em viagem para Caldas Novas nos dias 27/11 a 30/11.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISANI ANGÉLICA LIMA, RG

33.833.178-5, **GESTORA** do Contrato nº 143/2.023 relativo ao Processo de Licitação nº 205/2.023, Dispensa nº 056/2.023, referente à contratação de empresa especializada em serviço de transporte de passageiros, para até 86 pessoas, que fazem parte da "Melhor Idade" do Município de Ipuã, em viagem para Caldas Novas nos dias 27/11 a 30/11, **de acordo com a Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.619 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Igor Brigo Menegueti, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para IGOR BRIGO MENEGUETI, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, em atendimento ao SAMU: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:
-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.620 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Robson Rodrigues Cirqueira, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para ROBSON RODRIGUES CIRQUEIRA, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, em atendimento ao SAMU: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:
-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.621 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para João Carlos Leandro, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para JOÃO CARLOS LEANDRO, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, em atendimento ao SAMU: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.622 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 217/2.023, Pregão Presencial nº 07/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra de PINTOR e PINTOR DE LETREIROS, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para oProcesso de Licitação n° 217/2.023, Pregão Presencial nº 07/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra de PINTOR e PINTOR DE LETREIROS, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	49.937.157-4

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**, tendo como objeto o**registro de preços para futura e eventual aquisição de uniforme escolar, para uso dos alunos da rede pública da cidade de Ipuã/SP. O** Edital completo disponível através do e-mail pregao@ipua.sp.gov.br, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com início da sessão pública via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 14 de dezembro de 2023.

Ipuã, 29 de novembro de 2023.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

CNPJ Nº 49.556.863/0001-39

PROCESSO Nº 179/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta a Tomada de Preços nº 019/2023, para contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Medicina do Trabalho, compreendendo exames ocupacionais para admissão, demissão e de retorno ao trabalho, dos servidores da

Prefeitura Municipal de Ipuã.

Prazo de Execução: 09 (nove) meses

Protocolo de Envelopes: Até as 09h do dia 03/01/2024.

Aberturados Envelopes: As 09h30min do dia 03/01/2024

Valor estimado: R$ 69.765,09 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

Recursos: Próprio/Estadual/Federal

Edital Completo: A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, com horário de funcionamento a partir das 8h até as 11:30h e das 13h às 17h, ou através de requerimento no e-mail: licitacao@ipua.sp.gov.br ou diretamente no site http://www.ipua.sp.gov.br/.

Ipuã/SP, 30 de novembro de 2023.

_____

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ENICIO FERREIRA, **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte**, comunica aos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto do Processo nº 150/2023, modalidade Tomada de Preços nº 018/2023, autuado em 16 de agosto de 2023, referente a Contratação de empresa para a execução de Parquinhos Infantis e Academias ao Ar Livre em Ipuã/SP, à empresa: **J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 68.917.939/0001-59 no valor total de **R$ 216.703,85 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos).**

Ipuã-SP, 29 de novembro de 2023.

_____

Enicio Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

.....

Terceiro Setor

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av: Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: terceirosetor@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 07, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a justificativa de inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Associação Santana Futebol Clube, para Oportunizar aos alunos o acesso democrático as atividades esportivas, tendo o futebol como enfoque, proporcionando uma educação humanista, construtiva, socializadora e transformadora, através do Projeto "CRAQUES DO FUTURO", no valor de R$ 72.011,72 (Setenta e dois mil, onze reais e setenta e dois centavos).

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.791, de 07 de novembro de 2023, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação Santana Futebol Clube para Execução do Projeto "CRAQUES DO FUTURO" e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, nos artigos 6º, 23, V e 205, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, a seguinte **JUSTIFICATIVA** de inexigibilidade de chamamento público, para a celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, Artigo 32, inciso II e Art. 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018, Decreto Municipal nº 4.450/2023 e Lei Municipal nº 4.791, de 07 de novembro de 2023.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação Santana Futebol Clube, CNPJ nº 49.556.954/0001-74, com sede na Avenida Alberto Conrado nº 967 - Centro, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 99968 3333, devidamente cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av: Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: terceirosetor@ipua.sp.gov.br

OBJETO PROPOSTO: Oportunizar aos alunos o acesso democrático as atividades esportivas, tendo o futebol como enfoque, proporcionando uma educação humanista, construtiva, socializadora e transformadora, através do Projeto "CRAQUES DO FUTURO".

VALOR DO REPASSE: R$ 72.011,72 (Setenta e dois mil, onze reais e setenta e dois centavos), sendo R$ 33.180,20 (Trinta e três mil, cento e oitenta reais e vinte centavos) pagos de forma trimestral em 04 vezes, e R$ 38.831,52 (Trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) em 12 parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso disposto no Plano de Trabalho.

PERÍODO: 12 meses a partir da assinatura do termo

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA: É inexigível o chamamento público em relação ao Plano de trabalho apresentado pela Associação Santana Futebol Clube, CNPJ nº 49.556.954/0001-74, em razão da inviabilidade de competição, pois, não há outra Associação sem fins lucrativos cadastrada neste município, que possa alcançar as metas propostas no Plano de Trabalho apresentado pela Associação, com o objetivo de despertar nos participantes potencialidades e habilidades humanas, que trabalharão na transversalidade, com ações integradas a Educação e Desenvolvimento Social.

O projeto visa o pronto atendimento de 130 crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade variando entre 04 a 18 anos, sendo 110 jovens/adolescentes para preencher vagas para o futebol masculino – e 20 jovens/adolescentes para futebol feminino, com aulas de segunda a sexta-feira das 16:00 hs as 18h30min e aos sábados das 09:00 hs as 11:00 hs, as quais são ofertadas sempre no contra turno escolar.

O plano englobará as crianças e adolescentes de todos os segmentos sociais desde as pessoas com vulnerabilidade social, com extensão aos demais jovens cidadãos que se encontrem nas demais camadas sociais, promovendo através do desporto, ampla integração e inclusão social, sem discriminação de posição social, política e religiosa.

Não houve a apresentação de Plano de Trabalho similar por outra Associação sem fins lucrativos. Também há notoriedade de inexistência, no Município de Ipuã, de outra Associação sem fins lucrativos com a mesma estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av: Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: terceirosetor@ipua.sp.gov.br

física e técnica que promova as mesmas atividades. A Associação Santana Futebol Clube, CNPJ nº 49.556.954/0001-74 é uma Organização Não Governamental constituída em 02 de fevereiro de 1946 e possui terreno próprio com estrutura física excepcional para o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho. Há singularidade do trabalho da Associação no Município de Ipuã, pela sua história, compromisso, estrutura e equipe técnica.

OBSERVAÇÕES: Em anexo Plano de Trabalho da Associação Santana Futebol Clube. Qualquer interessado poderá requerer cópia integral do Plano de trabalho, apresentado pela Entidade através de protocolo direcionado ao Prefeito Municipal de Ipuã, entregará as cópias do Plano de Trabalho em até 24 horas a contar do recebimento do requerimento. O valor do repasse à Entidade dependerá da disponibilidade financeira do Município de Ipuã, em especial ao efetivo recebimento dos valores pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não sendo obrigatório o repasse do valor integral do Plano de trabalho, devendo haver prestações de contas, pela Associação do valor efetivamente repassado.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05(cinco) dias úteis, nos termos do Art.32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art.33, §2º, do Decreto Municipal nº 3473/2018.

Ipuã-SP, 30 de novembro de 2023.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL